

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requisitante:	MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
----------------------------------	----------------------------

OBJETO

Este procedimento destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE VIDROS 6MM COM ADESIVO EM IMPRESSÃO DIGITAL**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Campos Verdes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

O produto deverá ter os seguintes itens e quantitativos:

Serviços		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	02	PLACAS DE VIDROS 6MM COM ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL RETROVERSO ACABAMENTO COM 4 FUROS E PARAFUSOS TAMPA CROMADA L= 0,800. A= 1,000

JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa se faz necessária para atender a demanda da cerimônia de formatura, torna-se necessária o serviço de placas de vidro de alta qualidade, que serão utilizadas para homenagear os formandos e valorizar este momento especial.

IT	QT	OBJETO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	02	PLACAS DE VIDROS 6MM COM ADESIVOS EM IMPRESSÃO DIGITAL RETROVERSO ACABAMENTO COM 4 FUROS E PARAFUSOS TAMPA CROMADA L= 0,800. A= 1,000	R\$ 891,67	R\$ 1.783,33

PRAZO CONTRATUAL

01 dia.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

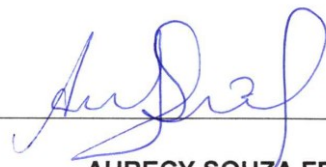
“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 12 de novembro de 2024.



AURECY SOUZA FERREIRA
ASSESSORAMENTO SUPERIOR ASI